



Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira

CONVÊNIO DE COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
E A _____

Em conformidade com a Resolução nº 37/2014 do CONSEPE que regula a participação de estudantes de pós-graduação em doutoramento em regime de cotutela de tese na Universidade Federal da Paraíba;

Observadas as exigências determinadas em seu Art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, decidem:

Firmar este Convênio de cotutela internacional de tese, de acordo com o que adiante estabelecem:

I – Identificação das instituições parceiras

O presente convênio é firmado entre as instituições seguintes:

- A Universidade Federal da Paraíba – UFPB,
Cidade Universitária – Campus I – Castelo Branco – 58051-900 – João Pessoa – PB – BRASIL,
representada por sua Reitora Profª Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz.

e a

- [Universidade Parceira],
[Endereço da Universidade Parceira],
representada pelo(a) Reitor(a) [nome do(a) Reitor(a)].

II – Identificação dos programas doutorais

NA UFPB:

- Programa de Pós-Graduação em xxxxxxxx, da Universidade xxxxxxxx – (abreviação do nome do Programa, se existir):
[identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],



**Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira**

NA UC:

- Programa de Pós-Graduação em **xxxxx**, da Universidade **[universidade parceira]**:
[identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],

III – Identificação dos orientadores

O(A) doutorando(a) deverá realizar as atividades de pesquisa sob a responsabilidade conjunta de dois orientadores, sendo:

- no Brasil, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB):
[nome do orientador]
título: **[título do orientador]**
lotação: Departamento de **xxxxxx**
- no **[país da instituição parceira]**, em **[universidade parceira]**:
[nome do orientador]
título: **[título do orientador]**
lotação: **Departamento de xxxx**

(OBSERVAÇÃO: ANEXAR AO PROCESSO DE CANDIDATURA DOCUMENTO QUE FORMALIZA, POR ESCRITO, A CONCORDÂNCIA DOS ORIENTADORES EM AMBAS AS UNIVERSIDADES)

IV – Identificação do doutorando

Este convênio diz respeito a **[nome do doutorando]**, nascido(a) no dia **[dd/mm/aaaa]**, na cidade de **[nome da cidade - EE]** de nacionalidade **[nacionalidade]**.

O(A) doutoranda encontra-se regularmente matriculado(a):

NA UC:

Nome do Doutorado

a partir do período letivo **[20XX.X]**

NA UFPB:

Nome do Doutorado

a partir do período letivo **[20XX.X]**



Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira

(INSERIR NO PROCESSO DE CANDIDATURA COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO PROGRAMA DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)

OBSERVAÇÃO: APÓS A ASSINATURA DESTE CONVÊNIO DE COTUTELA, O(A) DOUTORANDO(A) SERÁ MATRICULADO(A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CONGÊNERE, NA UFPB.

V – Identificação do tema da tese

O tema de pesquisa do candidato é: [identificar tema da tese]

VI –Início e duração da tese

A atividade de cotutela terá início em [data].O prazo previsto para o cumprimento das atividades relativas à pesquisa é de x anos, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as duas instituições e entre os dois orientadores.

VII–Descrição do programa de trabalho

[Descrever o programa de trabalho]

VIII – Listagem das atividades

[listar as atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas, quando for o caso, em cada uma das instituições]

IX – Calendário de trabalho

[montar o calendário do período de trabalho a ser desenvolvido em cada uma das instituições envolvidas, detalhado por semestre, discriminando, ainda, o tempo de permanência em ambas instituições, devendo o período mínimo não ser inferior a doze meses em cada universidade]

X - Condições de orientação conjunta:

Os dois orientadores se comprometem a exercer plenamente suas funções junto ao doutorando.



Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira

NA UFPB: descrever as condições do(a) orientador(a)

NA UC: descrever as condições do(a) orientador(a)

XI – Titulação

Cada universidade se compromete a emitir o diploma correspondente ao título na instituição:

- pela Universidade Federal da Paraíba: Doutor em [identificar titulação a ser conferida]
- pela [Universidade parceira]: Doutor em [identificar titulação a ser conferida]

Prazo máximo para a titulação:

XII–A Defesa

A defesa da tese é única e reconhecida pelas duas instituições.

- Modo de apresentação da tese, contemplando:
 - a) local da defesa: o doutorando defenderá sua tese em [país], podendo ocorrer por videoconferência;
 - b) A tese será redigida e defendida em [idioma], observados os conteúdos do Art. 17 da Resolução 37/2014 e do inciso XIII do Art. 11.
 - c) Particularidades da defesa (tempo de duração e demais detalhes)
Serão entregues [x] vias da tese na Universidade Federal da Paraíba - UFPB no formato [digital e/ou físico] e [x] vias da tese deverão ser entregues na [Universidade parceira] no formato [digital e/ou físico].
 - d) Composição da banca examinadora: A comissão julgadora da defesa da tese será designada pelas duas Instituições e será composta por, pelo menos, dois membros de cada país, incluindo-se entre eles os dois orientadores. (Art. 20 da Resolução 37/2014);
 - e) Definição da responsabilidade quanto ao pagamento de despesas de deslocação e alojamento dos membros do júri, quando for o caso;



**Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira**

- f) A garantia de que haverá uma defesa de tese única, reconhecida automaticamente pelas duas instituições envolvidas;
- g) A fórmula de determinação da classificação final será: [descrição da fórmula].
- h) Início da atividade de cotutela.

XIII–Regime de proteção de dados

[Definir regime de proteção dos dados e resultados da investigação, durante e após o término da pesquisa, envolvendo as respectivas publicações e, também, as comunicações científicas derivadas do trabalho]

XIV–Seguro de saúde e responsabilidade civil

O doutorando terá direito ao seguro de saúde e à responsabilidade civil nas seguintes condições:

- No Brasil, ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].
- Em [país da instituição parceira], ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].

XV – Obrigações financeiras

[Apresentar o regime de inscrição, contendo, inclusive, a garantia, por parte do doutorando, da dispensa do pagamento às instituições convenientes de quaisquer taxas ou emolumentos, quando se tratar de servidor ou de professor da UFPB, quer seja a UFPB a instituição de origem, quer seja ela a de acolhimento]

[Apresentar as obrigações financeiras a serem assumidas pelas partes envolvidas, se for o caso, excepcionadas as taxas e emolumentos discriminados acima]



**Inserir
logomarca da
instituição
estrangeira
parceira**

Feito em João Pessoa, em ____ de _____ de 2015

Doutorando (a):

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Universidade Parceira

Orientador(a):

[Nome do orientador(a)]

Data:

Orientador(a):

[Nome do orientador(a)]

Data:

Coordenador(a) do programa de pós-graduação:

[Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]:

Data:

Coordenador(a) do programa de pós-graduação:

[Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]:

Data:

Reitora:

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

Data:

Reitor(a)

[Nome do Reitor(a)]

Data: